



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 949/2023

Sumário: Autorização para o exercício de funções de procurador-geral-adjunto jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 31 de agosto 2023, foi autorizado a prestar serviço, com efeitos a partir de 1/09/2023, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, ao seguinte magistrado jubilado do Ministério Público:

Lic. **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, procurador-geral-adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, até 31 de dezembro de 2023.

15 de setembro de 2023. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

316860997